



2025/156

27.1.2025

DECISÃO (UE) 2025/156 DO CONSELHO

de 21 de janeiro de 2025

que nomeia quatro membros e cinco suplentes do Comité das Regiões, propostos pela Hungria

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ⁽¹⁾,

Tendo em conta as propostas do Governo húngaro,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 20 de janeiro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/102 ⁽²⁾, que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025.
- (3) Vagaram quatro lugares de membro do Comité das Regiões na sequência do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Barbara Szilvia HEGEDŰS, József KÓBOR, Lajos KOVÁCS e József RIBÁNYI foram propostos para nomeação.
- (4) Vagaram quatro lugares de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Attila KISS, Erik KONCZER, Ádám MIRKÓCZKI e Zoltán NÉMETH foram propostos para nomeação.
- (5) Vai vagar um lugar de suplente na sequência da nomeação de Raymund KOVÁCS na qualidade de membro do Comité das Regiões.
- (6) O Governo húngaro propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membros, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais ou locais, titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local: Raymund KOVÁCS, *Budapest Főváros XVI. Kerület Képviselőtestület tagja* (membro da Assembleia Local do 16.º Distrito de Budapeste), László Szabolcs ÓRI, *Baranya Vármegye Közgyűlés elnöke* (presidente da Assembleia Distrital de Baranya Vármegye), Klaudia SZEMEREYNÉ PATAKI, *Kecskemét Megyei Jogú Város polgármestere* (presidente do município de Kecskemét, cidade com competências distritais), e, com base num mandato nacional diferente, Attila KISS, *Hajdú-Bihar Vármegye Közgyűlés tagja* (membro da Assembleia Distrital de Hajdú-Bihar Vármegye).
- (7) O Governo húngaro propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais ou locais, titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local: Károly ANDRÁS, *Bács-Kiskun Vármegye Közgyűlés tagja* (membro da Assembleia Distrital de Bács-Kiskun Vármegye), Lajos BARCSA, *Debrecen Megyei Jogú Város Képviselőtestület tagja* (membro da Assembleia Municipal de Debrecen, cidade com competências distritais), Béla BÁSTHY, *Kőszeg Város polgármestere* (presidente do município de Kőszeg), Benedek FARKAS, *Budaörs Város Képviselőtestület tagja* (membro da Assembleia Local de Budaörs), e Marietta HERFORT, *Budapest Főváros v. Kerület Képviselőtestület tagja* (membro da Assembleia Local do 5.º Distrito de Budapeste).

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

⁽¹⁾ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj>.

⁽²⁾ Decisão (UE) 2020/102 do Conselho, de 20 de janeiro de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 20 de 24.1.2020, p. 2, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2020/102/oj>).

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais ou locais e titulares de um mandato eleitoral:

a) Na qualidade de membros:

- Attila KISS *Hajdú-Bihar Vármegye Közgyűlés tagja* (membro da Assembleia Distrital de Hajdú-Bihar Vármegye) (alteração de mandato),
- Raymund KOVÁCS, *Budapest Főváros XVI. Kerület Képviselőtestület tagja* (membro da Assembleia Local do 16.º distrito de Budapeste),
- László Szabolcs ŐRI, *Baranya Vármegye Közgyűlés elnöke* (presidente da Assembleia Distrital de Baranya Vármegye),
- Klaudia SZEMEREYNÉ PATAKI, *Kecskemét Megyei Jogú Város polgármestere* (presidente do município de Kecskemét, cidade com competências distritais);

e

b) Na qualidade de suplentes:

- Károly ANDRÁS, *Bács-Kiskun Vármegye Közgyűlés tagja* (membro da Assembleia Distrital de Bács-Kiskun Vármegye),
- Lajos BARCSA, *Debrecen Megyei Jogú Város Képviselőtestület tagja* (membro da Assembleia Municipal de Debrecen, cidade com competências distritais),
- Béla BÁSTHY, *Kőszeg Város polgármestere* (presidente do município de Kőszeg),
- Benedek FARKAS, *Budaörs Város Képviselőtestület tagja* (membro da Assembleia Local de Budaörs), e
- Marietta HERFORT, *Budapest Főváros v. Kerület Képviselőtestület tagja* (membro da Assembleia Local do 5.º distrito de Budapeste).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 21 de janeiro de 2025.

Pelo Conselho

O Presidente

A. DOMAŃSKI